



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS, CPF 111.xxx.xxx-82, Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, até a nomeação do respectivo titular.

Art. 2º Durante o período da designação, caberá ao designado exercer as atribuições administrativas inerentes à Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, observadas as competências estabelecidas na legislação municipal e as determinações do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A presente designação não implica exoneração, alteração ou vacância do cargo de Secretário Municipal de Cultura, permanecendo o designado no exercício das atribuições de seu cargo de origem.

Art. 4º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não implicará alteração da remuneração do designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 05 de outubro de 2026.

Leandro Varela Dos Santos
Prefeito do Município de Canguaretama